



DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016, de 8 de março, da Secretária de Estado da Segurança Social, e por despacho de 12/04/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento da **PONTO UM – APOIO GERIÁTRICO PERSONALIZADO, CRL**, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 300, Rio Tinto - Gondomar - Porto com o **NIPC 507 945 107**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua versão atual.

Direção-Geral da Segurança Social, em

0 6 MAID 2024

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

JN